



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itaparica - BA

Segunda-feira • 13 de fevereiro de 2023 • Ano VII • Edição Nº 688

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 1241/2023)	2
DECRETO (Nº 1242/2023)	4
DECRETO (Nº 1243/2023)	5
DECRETO (Nº 1244/2023)	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023)	7
CONTRARRAZÕES DE RECURSO (CONCORRÊNCIA Nº 008/2022)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA

<http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 1241/2023)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 1241, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Designa servidores para atuarem, conduzirem, tomarem decisões, acompanharem o trâmite da licitação das contratações diretas, bem como para executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento dos certames e das contratações diretas relativa a Lei Federal 14.133/2021 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, em especial dos artigos 7º e 8º, da Lei Federal nº 14.133/21; e

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica designado para atuar como Agente de Contratação, nos termos do artigo 8º da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 153/2022 o servidor abaixo elencado:

a) Mayane Cristina Silva do Nascimento;

Parágrafo Primeiro: Os servidores designados serão responsáveis pelas tomadas de decisões, acompanhamento do trâmite da licitação de bens e serviços comuns, pelo impulso a esses procedimentos e para executar quaisquer outras atividades necessárias ao seu bom andamento, no exercício de 2023, nos certames regidos pela Lei Federal 14.133/2021.

Parágrafo Segundo - Nas licitações modalidade Pregão, a agente de contratação, atuará com o no nome de Pregoeiro.

Parágrafo Terceiro - Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, o agente de contratação deverá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que deverá ser nomeada por ato próprio.

**Praça Virgilio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192**



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



Art. 2º. - Ficam designados para atuarem como Agentes de Contratação, nos termos do artigo 7º da Lei Federal 14.133/2021, para o desempenho das as demais funções essenciais à execução da Lei de Licitações, os servidores abaixo relacionados;

I – Para contratação Direta:

Mayane Cristina Silva do Nascimento

II – Para pesquisa de preços:

Heliane Figueiredo Sande Lemos

III - Controle Interno:

Sheila Santana das Mercês

IV – Procuradoria:

Rhaisa Pereira Ferreira Santos

Art. 3º - A investidura como Agente de Contratação ou de membro de Comissão de Licitação inicia-se na data da publicação do presente decreto e estender-se-á até 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de fevereiro de 2023.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgilio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 1242/2023)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 1242, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a exoneração do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro do Fundo Municipal de Educação, lotado na Secretaria de Educação e Esporte do Município de Itaparica -BA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro do Fundo Municipal de Educação, lotado na Secretaria de Educação e Esporte do Município de Itaparica-Ba, o **Sr. Luís Carlos dos Santos Sa Barreto**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 13 de fevereiro de 2023.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 1243/2023)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04

DECRETO Nº 1243, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOTADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ITAPARICA."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e nos termos da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro do Fundo Municipal de Educação, lotado na Secretaria de Educação e Esporte do Município de Itaparica – Ba, o Sr. Saulo Pedro Chies.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de fevereiro de 2023.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça João das Botas, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 1244/2023)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 1244 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Altera o Decreto Municipal nº 985 de 09 de junho de 2022, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPARICA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de Gestores e Fiscais de Contratos na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE:

- a) Gestor: Saulo Pedro Chies
- b) Fiscal: Noemy Melo Guedes

Art. 2º Ao Gestor de Contratos cabe garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, zelando pela garantia do interesse público, promovendo as medidas adequadas a cada caso.

Art. 3º Ao fiscal de Contratos cabe acompanhar, administrar e fiscalizar o contrato administrativo para o qual foi designado, proporcionando não só ao contratante como a contratada todos os meios legais para o desempenho das atividades contratadas, nos termos das disposições do manual de Gestão e Fiscalização de Contratos.

Art. 4º O gestor e o fiscal do contrato serão responsabilizados funcionalmente no caso de não cumprimento de suas atribuições, assegurados, em todos os casos, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de fevereiro de 2023.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

CNPJ: 13.882.949/0001-04

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

Processo Administrativo nº 219/2022

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Itaparica/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 038/2023, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 003/2023. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esportes e Secretaria Municipal de Promoção Social, deste município. Data e horário de realização: Sessão de disputa no dia 01/03/2023 às 10h00min horas/Brasília.** Edital e Anexos estão disponíveis no sítio www.bllcompras.com ou através do site <http://pmitaparcaba.imprensaoficial.org/>. Informações: itaparicalicitacao@gmail.com. Itaparica, 13 de fevereiro de 2023. Mayane Cristina Silva do Nascimento – Pregoeira.

CONTRARRAZÕES DE RECURSO (CONCORRÊNCIA Nº 008/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
CNPJ: 13.882.949/0001-04
AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 008/2022
Processo Administrativo nº 175/2022

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaparica/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 039/2022, Comunica às empresas participantes da **Concorrência Pública nº 008/2022**, cujo objeto é a **Contratação de empresa de engenharia para Implantação da Creche Escola Maria Amélia, conforme respectivos projetos, especificações e quantitativos, com vistas a atender as necessidades do Município de Itaparica**, que a empresa **CONSTRUTORA CONSPAVI EIRELI** apresentou recurso contra decisão da comissão de licitação deste certame. Ficam as demais licitantes desde já cientificadas para, querendo, oferecer contrarrazões aos recursos, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme disposto § 3º do art.109, I, da Lei 8.666/1993. O inteiro teor encontra-se à disposição nesta Comissão. Informações: itaparicalicitacao@gmail.com. Itaparica, 13 de fevereiro de 2023. Mayane Cristina Silva do Nascimento – Presidente da Comissão.